

A N E X O

07

São Paulo, 8 de maio de 2024.

Ref: Recurso da Dra. Marcela de Oliveira referente ao resultado do concurso do Edital IF-41/2023

A Dra. Marcela de Oliveira recorre do resultado final do concurso de títulos e provas para provimento de um cargo de professor doutor relativo ao edital mencionado acima, por não concordar com as notas atribuídas aos candidatos pela banca. Aponta especificamente as notas atribuídas ao memorial da candidata ganhadora, que não teria comprovado atividade didática universitária no memorial e por isso, no seu entender, deveria ter recebido notas mais baixas, uma vez que o Edital IF-41/2023 indica que a comissão julgadora apreciará a Atividade didática universitária nessa prova (Inciso II do parágrafo único do artigo 4º). Agrega que o referido edital, em consonância com o edital CCD nº 1/2022 que concedeu esse cargo ao IF, especifica que “... o maior peso da atuação profissional do docente indicado deverá corresponder, em todas as avaliações de sua carreira, à vertente "Ensino", o que não o desobrigará, entretanto, a atuar em todas as três vertentes ("Ensino", "Pesquisa e Inovação" e "Cultura e Extensão Universitária)”. Aponto que seis pessoas se apresentaram para o concurso, sendo a vencedora indicada por três membros da banca e a Dra. Marcela, por dois.

O Regimento da USP fornece orientação genérica em relação à atribuição de notas. O artigo 140 define “As notas das provas do concurso para professor doutor poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.”, mas não define como os examinadores devem relacionar essa escala com os diversos aspectos envolvidos na avaliação. Já o artigo 143 fixa a nota mínima para aprovação: “Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.” O Artigo 176, que se lê: “O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.”, estabelece, no parágrafo segundo: “*Finda a arguição de todos os candidatos*, a comissão examinadora, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.”, em que destaquei o elemento crucial para a conclusão a seguir. Assim, o regimento não obriga quem examina a usar uma escala absoluta de notas, em que dez corresponderia ao perfil de máxima qualificação para o cargo, mas sim abre espaço para cada membro da banca atribuir notas aos candidatos que considere habilitados em toda a faixa de sete a dez, *com caráter comparativo da apreciação global*, se assim o desejar.

Este concurso, que está conforme à legislação vigente, entrega aos examinadores a função de avaliarem cada uma das provas dos candidatos, com o estabelecimento de diálogo entre banca e candidato nas avaliações do memorial e do projeto de pesquisa. É necessário apontar que o resultado final corresponde à avaliação do conjunto das provas; assim, mesmo que fosse admitido que a autora deste recurso estivesse melhor qualificada no quesito específico que menciona, é de se crer que a

ganhadora estivesse mais preparada que a recorrente em outros. No entanto, a atribuição das notas cabe somente aos membros da banca, indicados pela Congregação do IFUSP por sua qualificação profissional, dentre Professores Doutores que não tinham relação direta com nenhum/a concorrente, seja profissional ou pessoal. Esse resultado dividido, em que dois examinadores conferiram à recorrente as maiores notas, enquanto os demais, à ganhadora do certame, reflete a avaliação daquilo que cada um dos examinadores observou tanto no material entregue pelos candidatos quanto nos seus comportamentos durante as exposições e arguições.

Assim, o recurso interposto não traz elementos que permitam inferir que a banca tenha indicado a ganhadora à revelia dos acontecimentos do concurso e dos documentos apresentados pelos candidatos, e recomendo sua rejeição.

Atenciosamente



Vito R. Vanin

Exma. Sra.  
Profa. Dra. Kaline Rabelo Coutinho  
DD. Diretora  
IFUSP

Boa tarde, Julio  
Sim farei o parecer.  
Abcs  
Vito

Citando Assistência Acadêmica <[ataac@if.usp.br](mailto:ataac@if.usp.br)>:

Prezado Prof. Vitor Vanin,

A pedido da Senhora Diretora, consulto-o sobre a sua disponibilidade para emissão de parecer para a reunião da Congregação, a ser realizada em \*23.05.24\*, acerca de recurso apresentado por Marcela de Oliveira contra o resultado final e homologação do Concurso para Prof. Doutor, junto ao Departamento de Física Nuclear, Edital IF 41/23.

O parecer poderá ser entregue até o dia \*13.05.24\*.

Atenciosamente,

Julio Bomfim  
Assistência Acadêmica

## RECURSO – EDITAL IF-16/2024 – RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Marcela de Oliveira, portadora do documento de identidade nº44.504.501-2 - SSP/SP e CPF: 383.377.688-94, venho por meio deste, mui respeitosamente, apresentar recurso junto à Congregação e Direção do Instituto de Física da Universidade de São Paulo contra decisão relativa ao Resultado Final do Concurso de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Nuclear realizado nos dias 04, 05, 06 e 07 de março de 2024, de acordo com o Edital IF-41/2023 de abertura de Inscrições (publicado no D.O.E. de 06/07/2023), resultado final e homologação publicados no Diário Oficial (Caderno Executivo – Seção III – Pag. 240 – de 03/04/2024).

O motivo pelo qual interponho este recurso é a não concordância com as notas/pontuações divulgadas neste concurso para o Julgamento do Memorial com Prova Pública e Arguição, solicitando a recontagem e conferência dos pontos atribuídos à composição da nota para o Memorial, bem como nota final dos candidatos. Assim, uma vez tendo me sentido prejudicada, a seguir agrego argumentos detalhados que me subsidiam contestação do resultado final deste referido concurso:

A Prova de Julgamento do Memorial para o referido Concurso Público é baseada na análise do Currículo Lattes, devidamente comprovado, apresentado em forma de Memorial pelos candidatos concorrentes. Com base nesta análise, as notas devem ser atribuídas aos candidatos a partir de critérios de avaliação bem especificados no Edital nº IF-41/2023:

*“Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:*

- I- Produção científica, literária, filosófica ou artística;*
- II- Atividade didática universitária;*
- III- Atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;*
- IV- Atividades profissionais ou outras, quando for o caso;*
- V- Diplomas e outras dignidades universitárias.”*

Sabe-se que o Currículo Lattes é um documento público, de livre acesso, e que pode ser consultado por qualquer membro da sociedade. Desta forma, é possível que todos os candidatos possam conferir a veracidade da nota atribuída aos seus concorrentes, observado assim o Princípio da Transparência da Administração Pública, previsto na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso XXXIII, que assegura o acesso à informação como direito fundamental

e em seu artigo 37, caput, que estabelece que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Considerando o colocado acima, na leitura pública das notas na sessão de Proclamação dos Resultados Finais no dia 07/03/2024, já foi reconhecido por mim uma certa inconsistência nas notas divulgadas da candidata Edilaine Honorio da Silva, a qual recebeu as notas 10,0 – 9,7 – 9,2 – 9,5 – 9,5 dos membros da banca examinadora para o Julgamento do Memorial. Primeiro fato que chamou a minha atenção para a inconsistência nas notas foi que no período de espera para a referida data da sessão pública de Proclamação dos Resultados Finais (07/03/2024), a própria candidata Edilaine Honorio da Silva expos para os demais candidatos que não tinha experiência didática alguma na universidade. A candidata disse em alto e bom tom que nunca havia ministrado uma única aula na sua carreira, não tendo experiência didática. Esta fala pode ser comprovada por qualquer outro candidato que estava ali presente, bem como o funcionário técnico de laboratório do próprio instituto de física da USP que estava também presente no local. Ainda, a candidata foi aconselhada por este funcionário a ministrar alguma disciplina na Alemanha (país que ela reside atualmente) como voluntária como forma de melhorar seu currículo no item de atividade didática. Desta forma, apenas por esta declaração as notas atribuídas para o Julgamento do Memorial (10,0 – 9,7 – 9,2 – 9,5 – 9,5) da candidata acima mencionada pareceram equivocadas, pois um dos itens de avaliação é “Atividade Didática Universitária”.

Para confirmar esta fala da candidata, consultei o currículo lattes da candidata Edilaine Honorio da Silva (anexo 1), disponível publicamente em <http://lattes.cnpq.br/2669985375702449> e com última atualização em 13/02/2024. O Currículo Lattes disponível não apresenta **nenhuma atividade didática** desenvolvida (aulas e/ou disciplinas ministradas na Universidade) pela candidata, confirmando o que a candidata havia dito antes da sessão de leitura pública das notas. Desta forma, é possível que a contagem dos pontos segundo os critérios apontados no Edital nº IF-41/2023 tenha sido feita de maneira equivocada ou que a candidata tenha enviado mais documentos comprobatórios do que as informações publicadas em seu Currículo Lattes. Neste segundo caso, fere-se o Princípio da Publicidade, ao qual se associa a Transparência, uma vez que não é mais possível que os demais candidatos concorrentes tenham acesso aos pontos atribuídos na composição da nota da Prova de Títulos e possam verificar sua veracidade. Em outras palavras, se este for o caso, apenas os membros da Comissão Julgadora tiveram acesso às informações que são do interesse de todos os demais candidatos.

Desta forma, justifico a solicitação apresentada no presente recurso para recontagem e conferência dos pontos atribuídos à composição do Julgamento do Memorial da candidata acima mencionada: Edilaine Honorio da Silva. As notas atribuídas pela banca para esta candidata foram: 10,0 – 9,7 – 9,2 – 9,5 – 9,5. Mesmo o referido edital não informando as específicas pontuações para cada item, e também levando em consideração que a nota global para este quesito é composta pela arguição e avaliação, as notas passíveis de cálculo a partir do Currículo Lattes para tal candidata não é compatível com as indicadas pela comissão. Uma vez que não foram especificados diferentes pesos para cada critério de Julgamento do Memorial no edital, entende-se que todos os itens devem possuir o mesmo peso. Se partirmos do princípio de que a Comissão Julgadora considerou cada critério do Julgamento do Memorial com prova de arguição como nota máxima 2,0 pontos (5 critérios x 2 pontos = 10 pontos), a nota final de cada critério seria a nota do memorial e a arguição, sendo cada um dos itens 50% da nota de cada critério. Assim, por mais que na arguição a candidata tenha atingido nota máxima pela comissão (1 ponto), na análise do memorial a candidata teria a nota mínima (0 - zero), o que impediria a candidata de ter uma nota final do Julgamento do Memorial com arguição maior que 9 pontos (na melhor das hipóteses), contradizendo todas as notas atribuídas pela comissão julgadora. Desta forma, as notas atribuídas para a candidata parecem não seguir os critérios indicados pelo edital deste concurso, especialmente uma nota 10,0 (impossível se a candidata zera o item de Atividade didática universitária no memorial), uma vez que a mesma não possui pontuação em um dos itens dos critérios avaliados no julgamento do memorial. Ainda, a inexperiência da candidata Edilaine Honorio da Silva em atividade didática fica evidente nas notas atribuídas pela banca examinadora para a aula didática: 7,5 – 7,5 – 6,5 – 7,8 - 7,5.

Por fim, enfatizo que segundo o Edital IF-41/2023:

*“Tendo em vista a concessão do cargo nos termos do Edital CCD nº 001/2022, o maior peso da atuação profissional do docente indicado deverá corresponder, em todas as avaliações de sua carreira, à vertente "Ensino", o que não o desobrigará, entretanto, a atuar em todas as três vertentes ("Ensino", "Pesquisa e Inovação" e "Cultura e Extensão Universitária)”*”.

Desta forma, é claro no edital deste concurso que a vertente Ensino será priorizada na avaliação dos candidatos. Esta vertente na Universidade envolve as atividades didáticas, as quais foram um dos critérios no Julgamento do Memorial. Desta forma, parece que a comissão examinadora desconsiderou o maior peso para a vertente Ensino, não seguindo o que está colocado no edital deste concurso, requerendo assim um novo Julgamento do Memorial de todos os candidatos para seguir o que está estipulado no edital do concurso. Considerando isto, possivelmente a nota da candidata Edilaine Honorio da Silva seria menor ainda ao que foi

apresentado acima (considerando todos os critérios de Julgamento do Memorial como mesmo peso). Assim, novamente, considerando que a candidata Edilaine Honorio da Silva não apresenta experiência em atividades didáticas universitárias, reforço a contestação da nota atribuída e indicação desta candidata para a vaga deste concurso. Para fundamentar a presente contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: o Currículo Lattes de Edilaine Honorio da Silva (anexo 1), Planilha de Composição de Notas (anexo 2) e, por fim, o Edital (anexo 3) para conferência dos critérios de julgamento especificados.

Cabe ressaltar ainda que a Prova de Julgamento do Memorial possui peso quatro na composição da média final, desta forma, mesmo a menor diferença na pontuação pode beneficiar demasiadamente a candidata mencionada e prejudicar os demais candidatos. Desta forma, é preciso uma análise bastante cuidadosa e com critérios bem claros. A não apresentação de Atividade didática universitária pela candidata, como confirmado no Currículo Lattes, mostra que algum equívoco ocorreu no Julgamento do Memorial com arguição, prejudicando enormemente os demais candidatos. Assim considerando a idoneidade do processo e o a qualidade da avaliação e bom senso dos membros da comissão avaliadora, solicito revisão das notas do Julgamento do Memorial de todos os candidatos seguindo a argumentação acima colocada.

Bauru, 08 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 MARCELA DE OLIVEIRA  
Data: 08/04/2024 22:22:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Marcela de Oliveira

**Assunto:** Re: Homologação do Relatório Final Concurso para Prof. Dr. junto ao Depto FNC - Ed. 41/23

**De:** Marcela de Oliveira <marcela.oliveira@unesp.br>

**Data:** 08/04/2024, 22:33

**Para:** Assistência Acadêmica IFUSP <ataac@if.usp.br>, diretoria@if.usp.br

**Por favor, confirme o recebimento deste.**

À Congregação e Direção do Instituto de Física da Universidade de São Paulo,

### RECURSO – EDITAL IF-16/2024 – RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Marcela de Oliveira, portadora do documento de identidade nº44.504.501-2 - SSP/SP e CPF: 383.377.688-94, venho por meio deste, mui respeitosamente, apresentar recurso junto à Congregação e Direção do Instituto de Física da Universidade de São Paulo contra decisão relativa ao Resultado Final do Concurso de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Nuclear realizado nos dias 04, 05, 06 e 07 de março de 2024, de acordo com o Edital IF-41/2023 de abertura de Inscrições (publicado no D.O.E. de 06/07/2023), resultado final e homologação publicados no Diário Oficial (Caderno Executivo – Seção III – Pag. 240 – de 03/04/2024).

O motivo pelo qual interponho este recurso é a não concordância com as notas/pontuações divulgadas neste concurso para o Julgamento do Memorial com Prova Pública e Arguição, solicitando a recontagem e conferência dos pontos atribuídos à composição da nota para o Memorial, bem como nota final dos candidatos. Assim, uma vez tendo me sentido prejudicada, nos documentos anexos a este e-mail (RecursoUSP\_08\_04\_2024\_assinado.pdf, ANEXO1\_Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Edilaine Honorio da Silva).pdf, ANEXO2\_email\_notas finais ed 41\_23 DR FNC.pdf e ANEXO3\_Publicação no DOE Ed 41\_23 Dr. FNC PPI (1).pdf) agrego argumentos detalhados que me subsidiam contestação do resultado final deste referido concurso.

Desde já agradeço à Congregação e Direção do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, por considerarem esta contestação.

Att,

Marcela de Oliveira

**Por favor, confirme o recebimento deste.**

Em qui., 4 de abr. de 2024 às 14:05, Marcela de Oliveira <[marcela.oliveira@unesp.br](mailto:marcela.oliveira@unesp.br)> escreveu:

Prezada Assistência Acadêmica/IFUSP, muito obrigada pelo envio da planilha de notas.

Att,

Marcela de Oliveira

Em qui., 4 de abr. de 2024 às 11:56, Assistência Acadêmica IFUSP <[ataac@if.usp.br](mailto:ataac@if.usp.br)> escreveu:

Prezada candidata,

Seguem as notas solicitadas.

Atenciosamente,

Ana Lucia

Assistência Acadêmica

IFUSP

Em 04/04/2024 09:53, Marcela de Oliveira escreveu:

Prezada Assistência Acadêmica/IFUSP, muito obrigada pelo comunicado da homologação no Diário Oficial.

No dia 19 de março solicitei o envio da planilha de notas de todos os candidatos que participaram do concurso. A mesma planilha de resultados finais que foi apresentada em sessão pública no dia 07/03/2024. Porém até a presente data não obtive retorno, ainda estou no aguardo. Poderia me enviar esta planilha?

Ainda ressalto que a primeira solicitação foi no dia 8 de março, depois obtive uma resposta apenas com as minhas notas no dia 18 de março, mas como solicitado, gostaria de receber a mesma planilha apresentada em sessão pública com as notas de todos os candidatos.

Sigo no aguardo de um retorno,

Obrigada

Marcela de Oliveira

Em qua., 3 de abr. de 2024 às 10:25, AAA <[ataac@if.usp.br](mailto:ataac@if.usp.br)> escreveu:

Prezado(a) candidato(a),

Segue anexa a publicação no Diário Oficial do Estado referente à

homologação do Relatório Final do Concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Física Nuclear - Edital IF-41/23.

Favor desconsiderar a mensagem anterior enviada por engano.

Atenciosamente,

Ana Lucia  
Assistência Acadêmica  
Instituto de Física da USP

---

Anexos:

RecursoUSP_08_04_2024_assinado.pdf	153KB
ANEXO1_Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Edilaine Honorio da Silva).pdf	1,6MB
ANEXO2_email_notas finais ed 41_23 DR FNC.pdf	486KB
ANEXO3_Publicação no DOE Ed 41_23 Dr. FNC PPI (1).pdf	131KB





## Concurso de Professor Doutor em 1 fase

Processo - 23.1.00355.43.1 (# 2133) - Instituto de Física

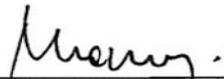
Avaliadores	Edilaine Honorio da Silva	Shirlane Barbosa de Almeida	Gisell Ruiz Boiset	Natalilian Roberta da Silva Souza	Marcela de Oliveira	João Júlio Mendes Aguera
Prof. Dr. Marcelo Gameiro Munhoz	8,8	5,85	8,35	7	8,7	4,8
Prof.ª Dr.ª Divanizia do Nascimento Souza	8,68	6,6	8,6	7,7	9,14	5,6
Prof. Dr. Marcelo Andrade da Costa Vieira	7,97	6,05	7,94	7,18	8,5	5,2
Prof. Dr. Roger Chammas	8,39	5,9	8,04	7,2	8,32	5,75
Prof. Dr. Théo Zeferino Pavan	8,45	5,8	8,1	7	8,12	5,25

São Paulo, 07 de março de 2024.

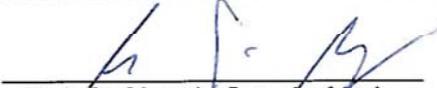
Comissão Julgadora:

  
Prof. Dra. Divanizia do Nascimento Souza

  
Prof. Dr. Marcelo Andrade da Costa Vieira

  
Prof. Dr. Roger Chammas

  
Prof. Dr. Théo Zeferino Pavan

  
Prof. Dr. Marcelo Gameiro Munhoz  
- Presidente -

# ANEXO 1



## Edilaine Honorio da Silva

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2669985375702449>

ID Lattes: **2669985375702449**

Última atualização do currículo em 13/02/2024

Doutora em Medical Sciences pela Vrije Universiteit Brussel, em colaboração com Belgian Nuclear Research Centre - Bélgica (2018), com projeto financiado pelo Programa de Doutorado Pleno no Exterior CAPES/DPE. Mestre (2013) e Bacharel (2010) em Física pela Universidade Federal de São Carlos. Atua na área de proteção radiológica e dosimetria. **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

### Nome

Edilaine Honorio da Silva

### Nome em citações bibliográficas

SILVA, E. H.;SILVA, E.H.;SILVA, EDILAINE HONORIO DA;Honorio da Silva, Edilaine;HONORIO DA SILVA, EDILAINE;HONORIA DA SILVA, EDILAINE;SILVA, EDILAINE HONÓRIO DA;DA SILVA, EDILAINE HONORIO;HONORIO DA SILVA, E

### Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/2669985375702449>

### Orcid iD

 <https://orcid.org/0000-0002-2501-579X>

## Endereço

## Formação acadêmica/titulação

### 2013 - 2018

Doutorado em Medical Sciences. Vrije Universiteit Brussel, VUB, Bélgica. com **período co-tutela** em Studiecentrum voor Kernenergie (Orientador: Filip Vanhavere). Título: Development of practical eye lens dosimetry for interventional procedures, Ano de obtenção: 2018. Orientador: Nico Buls. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

### 2011 - 2013

Mestrado em Física. Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR, Brasil. Título: Influência da frequência da corrente alternada da nitretação a plasma nas propriedades superficiais do aço inoxidável ASTM F138, Ano de Obtenção: 2013.

Orientador: ☺. Maristela Olzon Monteiro Dionysio de Souza.  
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.  
Palavras-chave: Nitretação a Plasma; Aço Inoxidável; Difração de Raios X; Espectroscopia Mössbauer.  
Grande área: Ciências Exatas e da Terra

### **2007 - 2010**

Graduação em Física.  
Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR, Brasil.

## Pós-doutorado

---

### **2024**

Pós-Doutorado.  
Bundesamt für Strahlenschutz, BFS, Alemanha.

### **2021 - 2023**

Pós-Doutorado.  
Institut de Radioprotection et de Sûreté Nucléaire, IRSN, França.  
Grande área: Ciências Exatas e da Terra

### **2020 - 2021**

Pós-Doutorado.  
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.  
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.  
Grande área: Ciências Exatas e da Terra

### **2019 - 2020**

Pós-Doutorado.  
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.  
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.  
Grande área: Ciências Exatas e da Terra

## Formação Complementar

---

## Atuação Profissional

---

Institut de Radioprotection et de Sûreté Nucléaire, IRSN, França.

### **Vínculo institucional**

### **2020 - Atual**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Post-doctoral research fellow

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2019 - 2021**

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Pesquisadora de pós-doutorado, Regime: Dedicção exclusiva.

Studiecentrum voor Kernenergie, SCK-CEN, Bélgica.

**Vínculo institucional**

**2018 - 2019**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Colaboradora Científica, Regime: Dedicção exclusiva.

**Vínculo institucional**

**2012 - 2012**

Vínculo: Scholarship, Enquadramento Funcional: Trainee, Regime: Dedicção exclusiva.

Vrije Universiteit Brussel, VUB, Bélgica.

**Vínculo institucional**

**2013 - 2018**

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: PhD candidate

Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2007 - 2010**

Vínculo: Aluna de Graduação, Enquadramento Funcional: Aluna de Graduação, Regime: Dedicção exclusiva.

Bundesamt für Strahlenschutz, BFS, Alemanha.

**Vínculo institucional**

**2024 - Atual**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Post doctoral Research Fellow

## 2020 - 2022

Levantamento das doses recebidas por pacientes pediátricos em exames radiológicos realizados num Hospital Universitário

Descrição: O uso de radiação ionizante em medicina responde por 98% da exposição total à radiação produzida por fontes artificiais. Entretanto, no Brasil as doses recebidas por pacientes pediátricos submetidos a exames de tomografia computadorizada são praticamente desconhecidas. Este projeto busca contribuir para a compreensão das doses recebidas por esses pacientes, o que será útil para buscar otimização nas práticas de proteção radiológica no Brasil..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Edilaine Honorio da Silva - Integrante / Oswaldo Baffa - Coordenador.

## 2020 - Atual

RadoNorm - Towards effective radiation protection based on improved scientific evidence and social considerations ? focus on Radon and NORM

Descrição: RadoNorm project under EURATOM Horizon 2020 aims at managing risk from radon and NORM exposure situations to assure effective radiation protection based on improved scientific evidence and social considerations. RadoNorm is designed to initiate and perform research and technical development in support of European Union Member States, Associated Countries and the European Commission in their efforts to implement the European radiation protection Basic Safety Standards. The proposed multidisciplinary and inclusive research project will target all relevant steps of the radiation risk management cycle for radon and NORM exposure situations..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Edilaine Honorio da Silva - Integrante / David Broggio - Coordenador.

## 2019 - 2020

Avaliação das doses recebidas por pacientes pediátricos em exames de tomografia computadorizada de crânio

Descrição: Pacientes pediátricos são mais sensíveis a radiação em comparação a adultos. Por causa do grande número de tomografias computadorizadas realizadas todos os anos e pelas altas doses de radiação recebidas por pacientes sujeitos a essa modalidade de diagnóstico por imagem, a exposição de crianças a radiação proveniente de exames tomográficos é uma preocupação do ponto de vista de proteção radiológica. Tumores cerebrais e cataratas são efeitos relacionados com a exposição a doses de radiação ionizante da ordem das doses recebidas em exames

tomográficos. Além disso, tais doses de radiação também podem estar relacionadas com declínio cognitivo. Diante disso, o presente projeto busca avaliar as doses recebidas por pacientes pediátricos sujeitos a exames tomográficos de crânio, usando simulações computacionais com o Método de Monte Carlo, que permite a distinção entre diferentes regiões cerebrais, bem como do cristalino ocular.  
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Edilaine Honorio da Silva - Integrante / Oswaldo Baffa - Coordenador.  
Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.

## **2018 - 2019**

MEDIRAD - Implications of Medical Low Dose Radiation Exposure - Subtask 2.2.3 Evaluation of efficiency and effectiveness of staff RP tools for interventional procedures

Descrição: MEDIRAD aims to enhance the scientific bases and clinical practice of radiation protection in the medical field and thereby addresses the need to better understand and evaluate the health effects of low-dose ionising radiation exposure from diagnostic and therapeutic imaging and from off-target effects in radiotherapy. This will be achieved by focusing on three major operational objectives: Improvement of organ dose estimation and registration in order to a) inform clinical practice, optimise doses and set recommendations and b) provide adequate dosimetry for clinical-epidemiological studies of effects of medical radiation. Evaluation of the effects of medical exposures, focusing on the two major endpoints and exposure conditions of public health and clinical relevance: Cardiovascular effects of low to moderate doses of radiation from radiotherapy including understanding of mechanisms Long term effects of low doses from higher dose radiological procedures on the risk of cancer Development of science-based policy recommendations for decision-makers and practitioners for the effective protection of patients, workers and the general public..  
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Edilaine Honorio da Silva - Integrante / Filip Vanhavere - Coordenador / Jeremie Dabin - Integrante.

## **2016 - 2020**

MRTDosimetry - Metrology for clinical implementation of dosimetry in molecular radiotherapy - Task 3.2: Develop a method for using CT imaging to determine 3D maps of density and attenuation coefficients in the body.

Descrição: The overall aim of the project is to provide the metrology for the clinical implementation of absorbed dose calculations in MRT. The project builds on the results and outputs from the preceding EMRP JRP HLT11 MetroMRT project, which took the first steps towards providing data, methods, protocols and guidance for MRT dosimetry in collaboration with many European MRT clinics as well as radiopharmaceutical companies and camera manufacturers. The focus of this follow-on

project is ?clinical implementation? and it is strongly directed by the involvement of leading MRT clinics across Europe as well as building on metrology expertise..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Edilaine Honorio da Silva - Integrante / Lara Struelens - Coordenador / Jeremie Dabin - Integrante.

Financiador(es): EUROPEAN METROLOGY PROGRAMME FOR INNOVATION AND RESEARCH - Auxílio financeiro.

## **2013 - 2018**

Development of a practical eye lens dosemeter for interventional procedures in hospitals

Descrição: During procedures, interventional cardiologists and radiologists can receive high occupational doses from complex scattered X-ray radiation fields. Recently, reports have raised the concern that a link exist between chronic exposure to these fields and effects in unshielded tissues such as the eyes and brain. In addition, a lower occupational dose limit to the lens of the eyes has been recommended in response to studies showing that cataracts can occur at threshold doses lower than previously assumed. Medical doctors can exceed this dose, due to their high workload, the complexity of the procedures performed and proximity to the radiation. Therefore, routine assessment of the eye lens dose and optimized protection, such as the use of lead glasses and lead caps, are now to be considered. The aim of this project was to develop an eye lens dosemeter suitable to be used together with lead glasses in the complex radiation field to which medical doctors are exposed. This was done by numerical and experimental methods. Firstly, a rod-shaped radiophotoluminescent dosemeter, was characterized and re-designed to improve its angular response which makes it suitable for eye lens dosimetry, independently of the angle of the scatter radiation. Secondly, the influence of where the dosemeter is placed on lead protective glasses on determining the dose received by the eye lens was evaluated. This study showed that the optimal position for the dosemeter is over the lead glasses, close to its bridge over the nose. In a parallel study, the efficiency of several protective devices in reducing the dose received in the white matter and hippocampus of the brain was investigated. Our study demonstrated that suspended ceiling screens are the most effective and decrease the dose to the brain tissue by around 70%. Depending on their type, lead caps provide a protection from only 6% up to about 70%..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Edilaine Honorio da Silva - Integrante / Filip Vanhavere - Integrante / Nico Buls - Coordenador.

Financiador(es): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Bolsa.

## **2010 - 2010**

Produção de amostras de aço inoxidável AISI 316L nitretadas a plasma a diferentes pressões II

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado

acadêmico: (2) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Edilaine Honorio da Silva - Integrante / MAristela - Coordenador / Marcelo - Integrante / Thiago - Integrante / Jefferson - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa / Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - Auxílio financeiro.

### **2009 - 2010**

Produção de amostras de aço inoxidável AISI 316L nitretadas a plasma a diferentes pressões

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado acadêmico: (2) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Edilaine Honorio da Silva - Integrante / MAristela - Coordenador / Sylvio Souza - Integrante / Marcelo - Integrante / Thiago - Integrante / Jefferson - Integrante.

Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - Auxílio financeiro / Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.

### **2008 - 2009**

Produção de amostras nitretadas em plasma contínuo e pulsado

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (1) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Edilaine Honorio da Silva - Integrante / Sylvio - Integrante / Rafael - Integrante / MAristela - Coordenador / Marcelo - Integrante / Mario - Integrante.

## Revisor de periódico

---

### **2016 - Atual**

Periódico: JOURNAL OF RADIOLOGICAL PROTECTION

### **2019 - Atual**

Periódico: RADIATION MEASUREMENTS

### **2020 - Atual**

Periódico: Diagnostic and Interventional Radiology

### **2020 - Atual**

Periódico: RADIATION PROTECTION DOSIMETRY

### **2021 - Atual**

Periódico: European Journal of Radiology

## 2022 - Atual

Periódico: RADIATION PHYSICS AND CHEMISTRY

## 2022 - Atual

Periódico: BRAZILIAN JOURNAL OF RADIATION SCIENCES

## 2022 - Atual

Periódico: Physica Medica-European Journal Of Medical Physics

## 2023 - Atual

Periódico: Scientific Reports

## Áreas de atuação

---

### 1.

Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Física / Subárea: Proteção radiológica.

### 2.

Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Física / Subárea: Método de Monte Carlo.

### 3.

Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Física / Subárea: Metrologia das Radiações Ionizantes.

## Idiomas

---

### Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

### Francês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem.

## Produções

---

### Produção bibliográfica

### Citações

#### Web of Science

Total de trabalhos:14

Total de citações:118

Honorio da Silva, Edilaine Data: 12/02/2024

## Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

HUET, CHRISTELLE ; DABIN, JÉRÉMIE ; DOMIENIK-ANDRZEJEWSKA, JOANNA ; HEBRE, ALEXANDRE ; **HONORIO DA SILVA, EDILAINE** ; LOMBARDO, PASQUALE ; TAMBORINO, GIULIA ; VANHAVERE, FILIP . Effectiveness of staff radiation protection devices for interventional cardiology procedures. *Physica Medica-European Journal of Medical Physics* **JCR**, v. 107, p. 102543, 2023.

**Citações:** **WEB OF SCIENCE** <sup>®</sup> 1 | **SCOPUS** 1

2.

**HONORIO DA SILVA, E**; DAVESNE, E ; BONCHUK, Y ; RATIA, G ; MADAS, B ; BERKOVSKYY, V ; BROGGIO, D . Changes induced in the human respiratory tract by chronic cigarette smoking can reduce the dose to the lungs from exposure to radon progeny. *JOURNAL OF RADIOLOGICAL PROTECTION* **JCR**, v. 43, p. 021509, 2023.

3.

SMEULDERS, JELLE ; **DA SILVA, EDILAINE HONORIO** ; STRUELENS, LARA ; VANHAVERE, FILIP ; DE MEY, JOHAN ; MARTIN, COLIN J ; BULS, NICO . Correlation Between Routine Personal Dosimetry Reading and the Dose to the Brain of Interventional Staff. *RADIATION PROTECTION DOSIMETRY* **JCR**, v. ., p. ncac060, 2022.

**Citações:** **WEB OF SCIENCE** <sup>®</sup> 1 | **SCOPUS** 1

4.

**HONORIO DA SILVA, EDILAINE**; MARTIN, COLIN JOHN ; VANHAVERE, FILIP ; DABIN, JÉRÉMIE ; BULS, NICO . An investigation into potential improvements in the design of lead glasses for protecting the eyes of interventional cardiologists. *JOURNAL OF RADIOLOGICAL PROTECTION* **JCR**, v. ., p. .-, 2022.

5.

**HONORIO DA SILVA, EDILAINE**; BAFFA, OSWALDO ; ELIAS JR, JORGE ; BULS, NICO . Conversion factor for SSDE estimation of head CT scans based on age, for individuals from 0 up to 18 years old. *PHYSICS IN MEDICINE AND BIOLOGY* **JCR**, v. 66, p. 085011, 2021.

**Citações:** **WEB OF SCIENCE** <sup>®</sup> 4 | **SCOPUS** 3

6.

**HONORIO DA SILVA, EDILAINE**; MARTIN, COLIN JOHN ; VANHAVERE, FILIP ; BULS, NICO . A study of the underestimation of eye lens dose with current eye dosimeters for interventional clinicians wearing lead glasses. *JOURNAL OF RADIOLOGICAL PROTECTION* **JCR**, v. 40, p. 215, 2019.

**Citações:** **WEB OF SCIENCE** <sup>®</sup> 12 | **SCOPUS** 10

7.

VAN CAUTEREN, TOON ; **HONORIO DA SILVA, EDILAINE** ; VAN GOMPEL, GERT ; KERSEMANS, VEERLE ; SERMON, KAREN ; DE MEY, JOHAN ; BULS, NICO . Iodine Dose of Administered Contrast Media Affects the Level of Radiation-Induced DNA Damage During

8.

★ **SILVA, E. H.**; VANHAVERE, FILIP ; STRUELENS, LARA ; COVENS, PETER ; BULS, NICO . Effect of protective devices in the radiation dose received by the brain of interventional cardiologists. EuroIntervention **JCR**, v. 13, p. e1778-e1784, 2018.

**Citações:** WEB OF SCIENCE <sup>®</sup> 12 | SCOPUS 12

9.

**SILVA, E.H.**; STRUELENS, L. ; COVENS, P. ; UENO, S. ; KOGUCHI, Y. ; VANHAVERE, F. ; BULS, N. . OPTIMIZATION OF A RADIOPHOTOLUMINESCENT GLASS DOSEMETER FOR OCCUPATIONAL EYE LENS DOSIMETRY IN INTERVENTIONAL RADIOLOGY/CARDIOLOGY. RADIATION PROTECTION DOSIMETRY **JCR**, p. ., 2018.

**Citações:** WEB OF SCIENCE <sup>®</sup> 15 | SCOPUS 12

10.

**SILVA, EDILAINE HONORIO DA**; STRUELENS, LARA ; COVENS, PETER ; UENO, SATOSHI ; UBE, MICHIKO ; VANHAVERE, FILIP ; BULS, NICO . Where is the best position to place a dosimeter in order to assess the eye lens dose when lead glasses are used?. RADIATION MEASUREMENTS **JCR**, v. 106, p. 257-261, 2017.

**Citações:** WEB OF SCIENCE <sup>®</sup> 5 | SCOPUS 3

11.

**SILVA, E. H.**; KNE'EVI', ' . ; STRUELENS, L. ; COVENS, P. ; UENO, S. ; VANHAVERE, F. ; BULS, N. . Energy and Angular Dependence of Radiophotoluminescent Glass Dosimeters for Eye Lens Dosimetry. RADIATION PROTECTION DOSIMETRY **JCR**, v. 170, p. 208-212, 2016.

**Citações:** WEB OF SCIENCE <sup>®</sup> 14 | SCOPUS 10

12.

CLAIRAND, I. ; GINJAUME, M. ; VANHAVERE, F. ; CARINOU, E. ; DAURES, J. ; DENOZIERE, M. ; **SILVA, E. H.** ; ROIG, M. ; PRINCIPI, S. ; VAN RYCHEGHEM, L. . FIRST EURADOS INTERCOMPARISON EXERCISE OF EYE LENS DOSEMETERS FOR MEDICAL APPLICATIONS. Radiation Protection Dosimetry **JCR**, v. 170, p. ncv368-26, 2016.

**Citações:** WEB OF SCIENCE <sup>®</sup> 28 | SCOPUS 29

13.

PEREIRA NETO, JOAQUIM OLÍMPIO ; SILVA, RAPHAEL OLIVEIRA DA ; **SILVA, EDILAINE HONORIO DA** ; MORETO, JEFERSON APAREÇIDO ; BANDEIRA, RAFAEL MARINHO ; MANFRINATO, MARCOS DORIGÃO ; ROSSINO, LUCIANA SGARBI . Wear and Corrosion Study of Plasma Nitriding F53 Super duplex Stainless Steel. MATERIALS RESEARCH **JCR**, v. 19, p. 1241-1252, 2016.

**Citações:** WEB OF SCIENCE <sup>®</sup> 30 | SCOPUS 32

14.

NASCIMENTO, L.F. ; VANHAVERE, F. ; **SILVA, E.H.** ; DEENE, Y. DE . A short-time fading study of Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub>:C. RADIATION PHYSICS AND CHEMISTRY **JCR**, v. 106, p. 26-32, 2015.

**Citações:** WEB OF SCIENCE <sup>®</sup> 4 | SCOPUS 4

### Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

NASCIMENTO, L. F. ; DAGOSTINO, E. ; **SILVA, E. H.** ; VANHAVERE, F. ; SCHEELEN, I. ; DEENE, Y. . CHARACTERIZATION OF OSL DROPLETS

### Resumos publicados em anais de congressos

1.

Marcelo Campos ; **SILVA, E. H.** ; SOUZA, S. D. ; Olzon-Dionysio, M. . INFLUÊNCIA DA PRESSÃO EM PROPRIEDADES DE AMOSTRAS NITRETADAS A PLASMA DO AÇO INOXIDÁVEL AISI 316L USADO COMO BIOMATERIAL. In: Congresso Brasileiro de Aplicações de Vácuo na Indústria e na Ciência, 2010, Campos do Jordão. Congresso Brasileiro de Aplicações de Vácuo na Indústria e na Ciência, 2010.

2.

Olzon-Dionysio, M. ; SOUZA, S. D. ; Marcelo Campos ; **SILVA, E. H.** ; T. Pavan ; J. D. Alves . Influence of plasma nitriding working pressure on some properties of the stainless steel AISI 316L nitrided layer. In: XXXIII Encontro Nacional de Física da Matéria Condensada, 2010, Águas de Lindóia. XXXIII Encontro Nacional de Física da Matéria Condensada, 2010.

3.

**SILVA, E. H.**; Marcelo Campos ; Mário Sergio Vinicius Kapp ; Olzon-Dionysio, M. ; SOUZA, S. D. . Plasma nitriding of ASTM F138 stainless steel at different pressures. In: XXXII Encontro Nacional de Física da Matéria Condensada, 2009, Águas de Lindóia. XXXII Encontro Nacional de Física da Matéria Condensada, 2009.

### Apresentações de Trabalho

1.

**SILVA, E. H.**. Invited talk: Staff shielding of the eye lens and brain. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

**SILVA, E.H.**. Invited talk: Design of protective eyeglasses. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

**SILVA, E.H.**; DAVESNE, E. ; BONCHUK, Y. ; RATIA, G. ; MADAS, B. ; BERKOVSKYY, V. ; BROGGIO, D. . Influence of chronic smoking on the dose due to radon exposure. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

4.

**SILVA, E.H.**. Invited talk: Doses to eye lens during interventional procedures and protection measures. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

**SILVA, E.H.**. Invited talk: Werken met straling in een interventionele setting met nadruk op dosisbeperking en ooglensdosis. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

6.

**SILVA, E.H.**; BAFFA, O. ; ELIAS JR., J. ; BULS, N. . Conversion factor for SSDE estimation of head CT scans based on age, for individuals from 0 up to 18 years old. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

7.

**SILVA, E.H.**. Radiation protection of medical staff in interventional radiology: eye lens dosimetry and brain tissue protection. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

8.

**SILVA, E.H.**. Invited talk: Radiation protection of medical staff in interventional radiology: eye lens dosimetry and brain tissue protection. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

9.

**SILVA, E.H.**; SCHOONJANS, W. ; STRUELENS, L. ; VANHAVERE, F. ; BULS, N. . The effect of protective tools on the brain dose of interventional cardiologists/radiologists. 2017. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

10.

**SILVA, E. H.**. Invited talk: Radiation protection of eye lenses and brain tissue of interventional cardiologists. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

11.

**SILVA, E.H.**. Radiology: Interventional procedures and medical staff protection. 2017. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

12.

**SILVA, E.H.**. Invited talk: Radiology: interventional procedures and medical staff protection. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

13.

**SILVA, E.H.**; STRUELENS, L. ; COVENS, P. ; UENO, S. ; UBE, M. ; VANHAVERE, F. ; BULS, N. . GD-352M used as eye lens dosimeter for eyes protected by lead glasses. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

14.

**SILVA, E.H.**; STRUELENS, L. ; COVENS, P. ; UENO, S. ; UBE, M. ; VANHAVERE, F. ; BULS, N. . Where is the best position to place a dosimeter in order to assess the eye lens dose when lead glasses are used?. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

15.

**SILVA, E.H.**; KNEZEVIC, Z. ; STRUELENS, L. ; COVENS, P. ; UENO, S. ; VANHAVERE, F. ; BULS, N. . Energy and angular dependence of radiophotoluminescence glass dosimeters, for eye lens dosimetry. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

16.

**SILVA, E.H.**; STRUELENS, L. ; COVENS, P. ; UENO, S. ; VANHAVERE, F. ; BULS, N. . Evaluation of Dose Ace GD-352M RPL glass dosimeter for eye lens dosimetry. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

17.

Olzon-Dionysio, D ; **SILVA, E.H.** ; SOUZA, S. ; SOUZA, S. D. ; Ardisson J. D. ; Olzon-Dionysio, M. . NITRETAÇÃO A PLASMA DE AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO ASTM F138 EM DIFERENTES FREQUÊNCIAS. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

18.

**SILVA, E. H.**; STRUELENS, LARA ; COVENS, PETER ; UENO, SATOSHI ; VANHAVERE, FILIP ; BULS, NICÓ . Small rod glass dosimeter to be

used as eye lens dosimeter: optimization for low X-ray energies. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

19.

**SILVA, E.H.**; VANHAVERE, F. ; BULS, N. . Development of practical eye lens dosimetry for interventional procedures. 2014. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

20.

PEREIRA NETO, J. O. ; Silva, R. O ; **SILVA, E.H.** ; Moreto, J. A. ; Rossino, L. S ; Manfrinato, M. D. . Influence of Plasma Nitriding Process in Wear Strength of the ASTM 182.10 Superduplex Stainless Steel. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

21.

**SILVA, E. H.**; Marcelo Campos ; RIBEIRO, A. S. L. ; Souza, Sylvio D. ; Olzon-Dionysio, M. . Influence of AC plasma nitriding frequency on some properties of ASTM F138 stainless steel biomaterial. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

22.

Marcelo Campos ; **SILVA, E. H.** ; Souza, Sylvio D. ; Olzon-Dionysio, M. . Otimizando o uso como biomaterial do aço inoxidável AISI 316L, submetido à nitretação a plasma a diferentes pressões. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

23.

**SILVA, E. H.**; Marcelo Campos ; J. D. Alves ; Souza, Sylvio D. ; Olzon-Dionysio, M. . Influence of gas nitriding pressure on some surface properties of AISI 316 L. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

24.

J. D. Alves ; T. Pavan ; Marcelo Campos ; **SILVA, E. H.** ; SOUZA, S. D. ; Olzon-Dionysio, M. . Influência da pressão na nitretação a plasma em furos de amostras de aço inoxidável AISI 304. 2010. (Apresentação de Trabalho/Outra).

25.

**SILVA, E. H.**; Olzon-Dionysio, M. ; Marcelo Campos ; SOUZA, S. D. . Nitretação a plasma de aço inoxidável AISI 316L a diferentes pressões. 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

26.

**SILVA, E. H.**; Marcelo Campos ; Mário Sergio Vinicius Kapp ; Olzon-Dionysio, Maristela ; Souza, Sylvio D. . Plasma nitriding of ASTM F138 stainless steel at different pressures. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

27.

**SILVA, E. H.**; Olzon-Dionysio, M. ; SILVA, R. K. ; SOUZA, S. D. ; Marcelo Campos ; Mário Sergio Vinicius Kapp . Nitretação a plasma do aço inoxidável ASTM F138 a diferentes pressões. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

28.

**SILVA, E. H.**; Olzon-Dionysio, M. ; SOUZA, S. D. ; SILVA, R. K. . Preparação de amostras para nitretação a plasma através de polimento eletrolítico. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

## Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

**SILVA, E.H.**. RadoNorm newsletter no. 5 - Researchers in a spotlight. 2023. (Programa de rádio ou TV/Outra). 📺

2.

**SILVA, E.H.**; STRUELENS, LARA . Better protection for the medical staff's eyes. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

### Demais tipos de produção técnica

1.

**SILVA, E.H.**. Proteção radiológica e dosimetria do cristalino em indivíduos ocupacionalmente expostos em radiologia intervencionista. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

## Bancas

---

### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

#### Teses de doutorado

1.

HERNOT, S.; CAVELIERS, V.; GEVAERT, T.; DROOGMANS, S.; **SILVA, E.H.**; FIGUEROA, R. S.. Participação em banca de Mahta Mazloumi. The impact of contrast agent on radiation dose in CT: Towards patient safety and automated quality assurance. 2023 - Vrije Universiteit Brussel.

#### Qualificações de Mestrado

1.

SAVI, M. B. M. B.; **SILVA, E.H.**; VITOR, A.. Participação em banca de Márcio De Armas Araújo. ESTIMATIVA DE DOSE E DETERMINAÇÃO DE NÍVEIS DE REFERÊNCIA EM DIAGNÓSTICO (DRLS) EM EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX UTILIZANDO O SOFTWARE NCICT 3.0. 2023 - Instituto Federal de Santa Catarina.

2.

RIBEIRO, G.; **SILVA, E.H.**. Participação em banca de MATEUS DAS NEVES FRAGNANI. ESTUDO COMPARATIVO DE DOSE EFETIVA EM PACIENTES ONCOLÓGICOS SUBMETIDO A EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MULTIFÁSICA. 2023 - Instituto Federal de Santa Catarina.

## Eventos

---

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Congresso Brasileiro de Física Médica. Conversion factor for SSDE estimation of head CT scans based on age, for individuals from 0 up to 18 years old. 2021. (Congresso).

**2.**

Belgian Hospital Physicists Association Symposium. The effect of protective tools on the brain dose of interventional cardiologists/radiologists. 2017. (Simpósio).

**3.**

Topical day on Luminescence dosimetry for environment, health and safety. Topical day on Luminescence dosimetry for environment, health and safety. 2017. (Seminário).

**4.**

12th International Workshop on Ionizing Radiation Monitoring. Where is the best position to place a dosimeter in order to assess the eye lens dose when lead glasses are used?. 2016. (Congresso).

**5.**

18th International Conference on Solid State Dosimetry. GD-352M used as eye lens dosimeter for eyes protected by lead glasses. 2016. (Congresso).

**6.**

Belgium Hospital Physicists Association Symposium. GD-352M used as eye lens dosimeter for eyes protected by lead glasses. 2016. (Simpósio).

**7.**

10th International Workshop on Ionizing Radiation Monitoring. Evaluation of Dose Ace GD-352M RPL glass dosimeter for eye lens dosimetry. 2015. (Congresso).

**8.**

11th International Workshop on Ionizing Radiation Monitoring. GD-352M used as eye lens dosimeter for eyes protected by lead glasses. 2015. (Oficina).

**9.**

9th International Conference on Luminescent Detectors and Transformers of Ionizing Radiation. Small rod glass dosimeter to be used as eye lens dosimeter: optimization for low X-ray energies. 2015. (Congresso).

**10.**

Belgium Hospital Physicists Association Symposium (BHPA 2015). 2015. (Congresso).

**11.**

International Conference on Individual Monitoring of Ionising Radiation. Energy and angular dependence of radiophotoluminescence glass dosimeters, for eye lens dosimetry. 2015. (Congresso).

**12.**

PhD day ? Research Unlimited 2015, Faculty of Medicine and Pharmacy, VUB. 2015. (Simpósio).

**13.**

PhD day - SCK-CEN. 2015. (Simpósio).

**14.**

BHPA 2014 Symposium. 2014. (Simpósio).

**15.**

IMAGING AND PHYSICAL SCIENCE - BEFY VUB. 2014. (Simpósio).

**16.**

International Conference on Occupational Radiation Protection: Enhancing the protection of Workers ? Gaps, Challenges and Developments. 2014. (Congresso).

**17.**

PhD day Reseach Unlimited Faculty of Medicine and Pharmacy ? VUB. 2014. (Simpósio).

**18.**

PhD day - SCK-CEN. Development of practical eye lens dosimetry for interventional procedures. 2014. (Simpósio).

**19.**

Encontro de Física 2011. Influence of gas nitriding pressure on some surface properties of AISI 316 L. 2011. (Encontro).

**20.**

VI Semana da Física - UFSCar. 2010. (Outra).

**21.**

8º Jornada Científica e Tecnológica da UFSCar. Nitretação a plasma do aço inoxidável ASTM F138 a diferentes pressões. 2009. (Congresso).

**22.**

V Semana da Física - UFSCar. 2009. (Outra).

**23.**

XXXII Encontro Nacional de Física da Matéria Condensada. Plasma nitriding of ASTM F138 stainless steel at diferent pressures. 2009. (Encontro).

**24.**

IV Semana da Física - UFSCar. 2008. (Outra).

**25.**

Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica. Preparação de amostras para nitretação a plasma através de polimento eletrolítico. 2008. (Congresso).

## Orientações

---

Orientações e supervisões concluídas

### Dissertação de mestrado

**1.**

## Educação e Popularização de C & T

---

### Apresentações de Trabalho

1.

**SILVA, E. H.**. Invited talk: Radiation protection of eye lenses and brain tissue of interventional cardiologists. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

**SILVA, E.H.**. Invited talk: Radiology: interventional procedures and medical staff protection. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

**SILVA, E.H.**. Invited talk: Radiation protection of medical staff in interventional radiology: eye lens dosimetry and brain tissue protection. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

4.

**SILVA, E. H.**. Invited talk: Staff shielding of the eye lens and brain. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

**SILVA, E.H.**. Invited talk: Design of protective eyeglasses. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

6.

**SILVA, E.H.**. Invited talk: Doses to eye lens during interventional procedures and protection measures. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7.

**SILVA, E.H.**. Invited talk: Werken met straling in een interventionele setting met nadruk op dosisbeperking en ooglensdosis. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

### Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

**SILVA, E.H.**; STRUELENS, LARA . Better protection for the medical staff's eyes. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

mental; realizar atendimento aos discentes; orientar trabalhos de conclusão de curso e monitorias de ensino vinculadas aos programas USP. DISCIPLINAS DA ÁREA DE ARTE/EDUCAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA:

OBRIGATORIAS: CAP-0286: Fundamentos da Aprendizagem Artística; CAP-0322: História do Ensino da Arte no Brasil; Trajetória Política e Conceitual e Questões Contemporâneas; CAP-0168: Metodologias do Ensino das Artes Visuais I com Estágios Supervisionados; CAP-0169: Metodologias do Ensino das Artes Visuais II com Estágios Supervisionados; CAP-0291: Metodologias do Ensino das Artes Visuais III com Estágios Supervisionados; CAP-0299: Metodologias do Ensino das Artes Visuais IV com Estágios Supervisionados; CAP-0325: Projeto de Graduação em Artes Visuais I (Licenciatura); CAP-0326: Projeto de Graduação em Artes Visuais II (Licenciatura). OPTATIVAS: CAP-0306: Arte, Experiência e Processos de Criação; CAP-0307: Arte/Educação e o Terceiro Setor; CAP-0308: Arte/Educação em Museus e Exposições. Ensino na Pós-Graduação Ministrando disciplina no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV), na área de concentração Teoria, Ensino e Aprendizagem da Arte na linha de pesquisa Ensino e Aprendizagem da Arte oferecendo regularmente disciplinas e orientando mestros e doutorandos bem como iniciações científicas estabelecendo espaços de diálogo pedagógico entre graduação e pós graduação.

Psiquiatria e Inovação - Metas

Desenvolver atividades de pesquisa no campo da Arte-Educação aprofundando seus interesses específicos no sentido de contribuir para a atualização de conteúdos na graduação e pós-graduação. Colaborar com grupos de pesquisa da área e/ou criar grupo de pesquisa para tratar de temas de sua especialidade. Organizar ou participar de palestras, seminários e eventos acadêmicos para a troca de conhecimentos e aprimoramento de metodologias de pesquisa. Orientar pesquisas na graduação e na pós-graduação e projetos para os editais de concessão de bolsas e auxílios de pesquisa.

Cultura e Extensão - Metas

Colaborar com a curricularização da extensão na licenciatura em artes visuais; estabelecer novas parcerias com escolas públicas, comunidades, instituições culturais e/ou projetos sociais para a formulação de iniciativas e projetos voltados à inclusão e à democratização do acesso à cultura e à arte em diálogo com o ensino de graduação, colaborar com projetos de extensão do CAP ou implementar novos projetos que incentivem o diálogo entre ensino, pesquisa e extensão

Impacto Esperado com a Contratação

O principal impacto a curto prazo da contratação de um(a) docente para a área de Arte-Educação refere-se ao atendimento imediato da grade de disciplinas obrigatórias e optativas, com um atendimento qualificado. Os impactos a médio prazo implicam na ampliação da linha de pesquisa da área, inovação curricular e expansão de redes de colaboração com parcerias nacionais e internacionais e maior diálogo entre as diferentes unidades da USP. Os impactos a longo prazo poderão ser alcançados com novas contribuições para atualização do projeto pedagógico, oferecimento de conteúdos ampliados e a experimentação de novas metodologias de pesquisa e ensino que se alinharem às oferecidas nas melhores universidades do mundo e reforçará a importância da área na sociedade.

## ESCOLA DE ENFERMAGEM

Edital CSCRH-QS 14/2024

CONVOCAÇÃO

A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca o candidato LUCAS THIAGO PEREIRA DA SILVA a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhuquadrilatero@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação como Professor Contratado I (GRADUAÇÃO), conforme Edital ATAC EE 002/2024 de Abertura de Inscrição para Processo Seletivo, publicado no D.O.E. de 19/01/2024 e Edital ATAC EE nº 030/2024 - Homologação do relatório final, publicado no D.O.E. de 25/03/2024.

## ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO

PRETO

EDITAL CSCRH-RP Nº 024/2024

CONVOCAÇÃO

A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP CONVOCA a candidata TATIANE APARECIDA MARTINS PEDERSOLI a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, para adicionar todos os documentos/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Edital EERP/ATAC 005/2024, e Edital EERP/ATAC 023/2024, de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

Edital EERP/ATAC 048/2024

COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO

Em 02 de abril de 2024, é concedida aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, quanto ao aspecto formal, às inscrições dos candidatos portadores do título de Doutor: nº 1- Patrícia Carla Vianna; 2- José Francisco Martorelli Júnior; e dos candidatos portadores do título de Mestre: 1- Leticia Noelle Corbo; 2- Henrique Ciabotti Elias; 3- Heloisa Ehmke Cardoso dos Santos; 4- Werverton Castro Coelho Silva – com opção por ação afirmativa – PPI; 5- Raphael Henrique Gomes da Costa ao processo seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor MS-3) ou Professor Contratado II (Professor Assistente MS-2), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, no Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, área de conhecimento "Fundamentos de Enfermagem", nos termos do Edital EERP/ATAC 011/2024. A candidata nº 6- Claudia Rodrigues de Oliveira teve sua inscrição indeferida por não atender ao item 2.3 - inciso III do item 2 do edital, que estabelece que a ata de defesa do mestrado apresentada deveria estar homologada.

Na mesma data, também foi concedida aprovação "ad referendum" à composição da Comissão de Seleção para o referido processo seletivo, conforme segue:

Membros Titulares:

Profª Drª Amanda Sallas Margatho do Nascimento Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP

Profª Drª Diene Monique Carlos

Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP

Profª Drª Juliana Stefanello-Marinho

Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP

Membros Suplentes:

Prof Dr Rodrigo Magri Bernardes

Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP

Profª Drª Jacqueline de Souza

Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP

Profª Drª Ana Carolina Guidorizzi Zanetti

Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP

## ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL - EP/CONCURSOS – 058-2024

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 034-2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Será realizada, nos dias 16, 17, 18 e 19 de abril de 2024, com início às 07 horas do dia 16 de abril de 2024, no Departamento de Engenharia Mecânica - PME, situado à Av. Prof. Mello Moraes, 2231, Prédio da Engenharia Mecânica, Cidade Universitária, São Paulo /SP, CEP 05508-030, o processo seletivo para a contratação de 02 (dois) docentes temporários na categoria Professor Contratado II, referência MS-3, em jornada de 12 horas semanais, claros/cargos temporários nº 1270621 e 1270630, para o Departamento Mecânica - PME, na especialidade "Mecânica dos Fluidos e Máquinas de Fluxo", conforme Edital 034-2024 de abertura de inscrições, publicado no DOE em 06.03.2024, para o qual estão inscritos os candidatos Ali Allahyarzadeh Bidgoli, Danilo Almeida Machado, Fernando Souza de Almeida, Humberto de Camargo Gissoni, Icaro Amorim de Carvalho, Leandra Carla Aparecida Cordeiro, Rodrigo Vidonsky Pinto e William Correa Radunz.

A comissão de seleção estará constituída dos seguintes membros titulares:

Titulares:

1) Arisvaldo Vieira Mello Junior (Professor Associado – PHA/EPUSP) - Presidente

2) Antonio Luis de Campos Mariani (Professor Doutor – PME/EPUSP)

3) Podalyro Amaral de Souza (Professor Doutor Sênior – PHA/EPUSP)

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a comissão de seleção acima mencionados. -

## ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/ATAAC/037-2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia 16 de abril de 2024, às 8:00 horas, no Departamento de Genética, na Sala de Seminários, para início das provas para o concurso para provimento do cargo de Professor Doutor (RDIDP) do referido Departamento, na área de "Genética Biométrica". Edital de Abertura: 061/2023. Candidatos: 1. - Marines Maril Gniech Karasawa

2. - Cristiane Hayumi Taniguti

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/38-2024

Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Economia, Administração e Sociologia, na área: "Otimização de Operações".

1. - A Congregação da ESALQ, em sua reunião de 28/03/2024, aprovou por unanimidade, o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, favoráveis às inscrições:

2. - CLAUDEMIR LEIF TRAMARICO -

3. - THIAGO BERNARDINO DE CARVALHO -

4. - NATÁLIA MUNARI PAGAN -

5. - JESSICA SUAREZ CAMPOLI -

6. - KARINA MUNARI PAGAN -

7. - THIAGO GUILHERME PÉRA -

8. - FRANCISCO RODRIGUES LIMA JUNIOR -

9. - CARLOS EDUARDO FRANCISCHETTI -

10. - TIAGO FONSECA ALBUQUERQUE CAVALCANTI SIGAHI -

11. - EDUARDO GUILHERME SATOLO -

12. - LUCIANE GRAZIELE PEREIRA FERRERO

13. - JOAO GILBERTO MENDES DOS REIS -

Foi indeferida a inscrição: DIEGO NOGUEIRA RAFAEL - Não anexou documentos comprobatórios do memorial.

Na mesma oportunidade, pelo mesmo número de votos, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES:

Prof. MATEUS CECILIO GEROLAMO - PRESIDENTE – DD. Professor do Departamento de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP

Prof. FERNANDO CURI PERES –

DD. Professor do Departamento de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP

Prof. REINALDO MORABITO NETO –

DD. Professor da UFScar/São Carlos

Prof. CLEBER DAMIÃO ROCCO –

DD. Professor da UNICAMP

Prof. LUIZ PAULO LOPES FÁVERO –

DD. Professor da FEA/USP

SUPLENTES:

Prof. LUIZ CARLOS ESTRABIV RODRIGUEZ –

DD. Professor do Departamento de Ciências Florestais da ESALQ/USP

Prof. SÉRGIO NASCIMENTO DUARTE –

DD. Professor do Departamento de Engenharia e Biossistemas da ESALQ/USP

Prof. ALEXANDRE FLORINDO ALVES –

DD. Professor da Universidade Estadual de Maringá

Prof. MARIO OTÁVIO BATALHA –

DD. Professor da UFScar

Prof. CHRISTIANO FRANÇA DA CUNHA –

DD. Professor da UNICAMP

2. - A diversidade de gênero e étnico-racial foi levada em consideração na composição da comissão julgadora foi aprovado o nome do Prof. MATEUS CECILIO GEROLAMO para

PRESIDENTE da Comissão Julgadora e como suplente o Prof. LUIZ CARLOS ESTRABIV RODRIGUEZ.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/039-2024

Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor Departamento de Ciências do Solo, na área: "Nutrição Mineral de Plantas".

1. - A Congregação da ESALQ, em sua reunião de 28/03/2023, aprovou por 47 votos favoráveis, o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, favorável às inscrições:

1. - FLÁVIO HENRIQUE SILVEIRA RABELO - flavio.rabelo@ufpa.br

2. - MAURICIO CRUZ MANTOANI - mcmantoani@gmail.com

3. - JOHNNY RODRIGUES SOARES - johnnysoares@gmail.com

4. - ANDRÉ LUIS VIAN - andreluivian@hotmail.com

5. - CRISTIANE PREZOTTO SILVEIRA - crispsad@gmail.com

6. - SAULO AUGUSTO QUASSI DE CASTRO - saulim4@hotmail.com

7. - ALEXANDRE DE VICENTE FERRAZ - alexandre@ipef.br

8. - JÉSSICA PELINSOM MARQUES - jessica.pelinsom.marques@usp.br

9. - CARLOS ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO - cacnagro@yahoo.com.br

10. - LÍLIAN ANGÉLICA MOREIRA - lilianmoreira@usp.br

11. - ISABÔ MELINA PASCOALOTO - isabomelina@gmail.com

12. - RODRIGO NOGUEIRA DE SOUSA - rodrigoagrouf@gmail.com

13. - ARNON AFONSO DE SOUZA CARDOSO - arnon.asc@gmail.com

14. - PERLA NOVAIS DE OLIVEIRA - perla.oliveira@usp.br

15. - JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA FILHO - jfilhomesti@gmail.com

16. - CYNTHIA DE OLIVEIRA - cynthia\_ufpa@yahoo.com.br

Foram indeferidas as inscrições: BEATRIZ NASTARO BOSCHIERO - Não apresentou memorial circunstancia e ANDRÉ RODRIGUES DOS REIS - Não apresentou prova de quitação com o serviço militar

Na mesma oportunidade, pelo mesmo número de votos, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES:

Prof. MIGUEL COOPER -

DD. Professor do Depto de Ciência do Solo da ESALQ/USP

Prof. TIAGO OSÓRIO FERREIRA –

DD. Professor do Departamento de Ciência do Solo da ESALQ/USP

Prof. FERNANDO BROETTO – Fernando.broetto@unesp.br

DD. Professor da UNESP/Botucatu

Prof. HERMINIA EMILIA PRIETO MARTINEZ – herminia@ufv.br

DD. Professor da Universidade Federal de Viçosa

Prof. MIRIAN CRISTINA GOMES COSTA – mirian.costa@ufv.br

DD. Professor da Universidade Federal do Ceará

SUPLENTES:

Prof. PABLO VIDAL TORRADO –

DD. Professor do Departamento de Ciência do Solo da ESALQ/USP

Prof. LÍLIAN AMORIM -

DD. Professor do Depto de Fitopatologia e Nematologia da ESALQ/USP

Prof. RAFAEL VASCONCELOS RIBEIRO – rvr@unicamp.br

DD. Professor da UNICAMP

Prof. GUSTAVO HABERMANN – Gustavo.habermann@unesp.br

DD. Professor da UNESP/Rio Claro

Prof. MARCELO AUGUSTO BATISTA – mabatista@uem.br

DD. Professor da Universidade Estadual de Maringá

1. - A diversidade de gênero e étnico-racial foi levada em consideração na composição da comissão julgadora. Foi aprovado o nome do Prof. MIGUEL COOPER para PRESIDENTE da Comissão Julgadora e como suplente o nome do Prof. Pablo Vidal Torrado

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/040-2024

Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Zootecnia, na área: "Pastagens e Forragicultura".

1. - A Congregação da ESALQ, em sua reunião de 28/03/2024, aprovou por unanimidade 46 votos favoráveis, o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, favoráveis às inscrições:

1. - MAURICIO CRUZ MANTOANI - mcmantoani@gmail.com

2. - JUNIOR ISSAMU YASUOKA - issamu\_yasu@hotmail.com

3. - LETÍCIA DE ABREU FARIA - leticiadeabrefaria@gmail.com

4. - GUILHERMO FRANKLIN DE SOUZA CONGIO - gcongio@gmail.com

5. - FLAVIA MARIA DE ANDRADE GIMENES - flaviagimenes@sp.gov.br

6. - ELIÉDER PRATES ROMANZINI - elieder.romanzini@gmail.com

Foram indeferidas as inscrições: Henrique Bauab Brunetti – Não apresentou prova de quitação com o serviço militar (inciso III); Pedro Henrique Ferreira da Silva – Não apresentou prova de quitação com o serviço militar (inciso III);

Na mesma oportunidade, pelo mesmo número de votos, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES:

Prof. CARLA LUCIANE MACHADO BITTAR

DD. Professor do Departamento de Zootecnia da ESALQ/USP

Prof. ROBERTO SARTORI FILHO

DD. Professor do Departamento de Zootecnia da ESALQ/USP

Pesq. PATRICIA MENEZES SANTOS

DD. Pesquisadora da EMBRAPA Pecuária Sudeste

Prof. CINIRO COSTA

DD. Professor da UNESP/Botucatu

Prof. CLOVES CABREIRA JOBIM

DD. Professor da Universidade Estadual de Maringá

SUPLENTES:

Prof. DANTE PAZZANESE DUARTE LANNA

DD. Professor do Departamento de Zootecnia da ESALQ/USP

Prof. ROBERTA ARIBONI BRANDI

DD. Professor do Departamento de Zootecnia da ESALQ/USP

Prof. FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO

DD. Professor do Departamento de Ciência do Solo da ESALQ/USP

Pesq. LUIS GUSTAVO BARIONI

DD. Pesquisadora da EMBRAPA – Agricultura Digital

Prof. MARCIO ANDRÉ STEFANELLI

DD. Professor da Universidade Federal de Lavras

2. - A diversidade de gênero e étnico-racial foi levada em consideração na composição da comissão julgadora. Foi aprovado o nome do Prof. CARLA MARIS MACHADO BITTAR para

PRESIDENTE da Comissão Julgadora e como suplente o nome do Prof. ROBERTO SARTORI FILHO

## FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

Comunicado

Retificação de publicação no DOE de 19/03/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO PELO CTA - EDITAL FEA 03/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, NO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, onde se lê: "... contratação de um docente, por prazo determinado, como Professor Nível II...", leia-se: "...contratação de dois docentes, por prazo determinado, como Professor Nível II..."

## FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Edital CSCRH-SP 56/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP convoca a candidata LÍLIAN MITSUKO YAMAMOTO (Cargo: 1269798 - MS-3.1 - Doutor, Edital de abertura FFLCH/FLO Nº 037-2024 e Comunicado de Resultado Final/Classificação e Homologação publicado no D.O.E de 25/03/2024) a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

## FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital FSP ATAC 13/2024

Resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, optantes pela ação afirmativa, inscritos no Concurso Público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de professor doutor na área de "Racismo e Saúde", junto ao Departamento de Saúde e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, a que se refere o Edital FSP ATAC 38/2023 publicado no D.O.E. de 13/09/2023.

O Diretor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo torna público a deliberação da Comissão de Heteroi-

dentificação que, reunida em 13/03/2024 e 27/03/2024, realizou as etapas fotográfica e virtual referentes à autodeclaração de pertença racial dos seguintes candidatos:

• CARLOS ALEX MARTINS SOARES (CPF

Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

18. A nomeação do docente aprovado no concurso assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

19. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

20. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

21. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

22. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do IAG/USP, pelo e-mail atac-iag@usp.br.

ANEXO I – JUSTIFICATIVA DO CARGO CONCEDIDO NOS TERMOS DO EDITAL CCD 001/2022

Vertente: Pesquisa e Inovação  
Área: Geodinâmica do Sistema Terra

O Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (IAG/USP) representa um dos principais centros de pesquisa do Brasil e do mundo em Ciências da Terra e do Universo, com uma história de mais de um século de atividades, promovendo a pesquisa, o ensino e a difusão do saber na fronteira do conhecimento. A Unidade, estruturada em três departamentos (astronomia, geofísica e ciências atmosféricas), tem contribuído para a formação de astrônomos, geofísicos e meteorologistas tanto em nível de graduação quanto em pós-graduação. Tem participado de grandes iniciativas científicas nacionais e internacionais nos três departamentos, como a coordenação de grandes consórcios internacionais (e.g. GMT – Giant Magellan Telescope; LLAMA – Large Latin America Millimeter Array; CTA – Cherenkov Telescope Array), atuando em atividades de forte impacto social (monitoramento da atividade sísmica no Brasil; desenvolvimento de técnicas de imageamento do solo em ambiente urbano; estudos da qualidade do ar na cidade de São Paulo; pesquisas sobre o clima e balanço de carbono na Amazônia, Mata Atlântica e Cerrado) e participado de comitês internacionais, com a participação de docentes da Unidade no Painel Internacional de Mudanças Climáticas – IPCC da ONU.

A área de atuação proposta para o futuro docente objetiva explorar a complexa interação entre subsistemas que usualmente são estudados independentemente ou com acoplamento simplificado: Terra Sólida, hidrosfera, biosfera e atmosfera. Como um exemplo da importância desta linha de pesquisa interdisciplinar, o Conselho Nacional de Pesquisa da Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos publicou em 2008 dez questões científicas que moldariam as Ciências da Terra durante o século XXI ([www8.nationalacademies.org/onpinews/newsitem.aspx?RecordID=12161](http://www8.nationalacademies.org/onpinews/newsitem.aspx?RecordID=12161)) e, dentre as questões levantadas, pelo menos quatro estão diretamente relacionadas à área de atuação do claro docente proposto:

1. Como o interior da Terra funciona e afeta a superfície terrestre?
2. O que faz com que o clima mude e quanto ele pode mudar?
3. Como a vida moldou a Terra – e como a Terra moldou a vida?
4. Como o fluxo e o transporte de fluidos afetam o ambiente humano?

A resposta a cada uma dessas questões envolve o entendimento de como a dinâmica interna da Terra interage com a hidrosfera, a biosfera e a atmosfera, desde a escala de tempo humana até a escala de tempo geológica. A complexa interação entre as diferentes camadas do Sistema Terra envolve a contribuição de especialistas em diferentes áreas do conhecimento, como geodinâmica, geomorfologia, climatologia, oceanografia, paleontologia e ecologia. Adicionalmente, uma ferramenta natural para explorar a complexa inter-relação do Sistema Terra é através de modelos numéricos computacionais, permitindo simular concomitantemente a interação entre a dinâmica interna da Terra e processos que ocorram em sua superfície, avaliando-se como cada subsistema interage dinamicamente. Para o novo claro docente, espera-se que o docente trabalhe na interface com diferentes grupos de pesquisa da Unidade, estando oficialmente vinculado ao grupo de Geodinâmica Computacional do Departamento de Geofísica, podendo contribuir em temas como:

1. Evolução geodinâmica de margens continentais e interação com processos climáticos;
2. Amazônia no tempo geológico: geodinâmica andina, clima e evolução de sua biodiversidade.

O novo docente trabalhará com a utilização e desenvolvimento das mais modernas ferramentas computacionais de alto-desempenho para explorar problemas numéricos tridimensionais de alta-resolução que simulem a inter-relação entre a dinâmica interna e externa do planeta Terra, com o objetivo de entender os parâmetros-chaves que controlam a evolução concomitante dos subsistemas.

Devido ao caráter interdisciplinar da linha de pesquisa deste claro docente, a interação com grupos de pesquisa em Climatologia e Interação Biosfera-Atmosfera no Departamento de Ciências Atmosféricas do IAG/USP será de grande importância. Adicionalmente, a criação ou o fortalecimento de parcerias acadêmicas existentes entre outros institutos nacionais (e.g. Instituto de Geociências da USP, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Serviço Geológico do Brasil) e internacionais (e.g. Universität Tübingen, Alemanha; Field Museum of Natural History, EUA) será fundamental para a consolidação desta linha de pesquisa no IAG/USP.

A criação de um claro docente na área de Geodinâmica do Sistema Terra representa uma tendência também nos principais centros de pesquisa do mundo. Nos últimos anos, alguns centros de excelência foram criados, principalmente na Europa e nos Estados Unidos, com o objetivo de estudar o Sistema Terra de forma integrada, com especial atenção sobre a coevolução da biosfera e os outros subsistemas, como o Centre for Origin and Prevalence of Life, no ETH, Suíça ([copl.ethz.ch](http://copl.ethz.ch)) e o Leverhulme Centre for Life in the Universe, University of Cambridge, Reino Unido ([lcl.cam.ac.uk](http://lcl.cam.ac.uk)).

A atuação de um pesquisador em Geodinâmica aplicada ao estudo integrado do Sistema Terra permitirá explorar a interface entre as linhas de pesquisa dos diferentes departamentos do IAG/USP, especialmente entre a Geofísica e as Ciências Atmosféricas. Até o presente momento, esta interação científica entre os departamentos do IAG/USP ocorreu de forma tênue e pontual em projetos específicos. A criação de um claro docente nesta linha de atuação interdisciplinar permitirá ao IAG/USP fortalecer linhas de pesquisa em andamento e abrirá novas frentes de pesquisa para estar na vanguarda do conhecimento em temas atuais em Ciências da Terra e do Universo.

ANEXO II - RESUMO EM INGLÊS  
Call for Faculty Position, Notice ATAC-IAG/024/2023  
OPENING FACULTY POSITION IN THE DEPARTMENT OF GEOFÍSICA OF THE INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS, UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, BRAZIL

The Dean of the Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP), Brazil, announces the opening of a faculty position (position No. 1019384, full-time dedication service), in the Departamento de Geofísica, in Geodynamics. Interested applicants should hold a Ph.D. The position requires a commitment to teaching and the ability to conduct independent research. Applications will be accepted between July 07th, 2023, at 8 a.m., to September 05th, 2023, at 5 p.m. (GMT -3). The entry-level annual salary (MS3 level) is R\$ 191.894,30 plus benefits.

The concurs can be performed in Portuguese or English and will cover the following disciplines:

AGG0309 – Evolution and Dynamics of the Earth's Interior: Fundamentals of chemical elements' atomic and molecular structure. The abundance of chemical elements in the Universe and Solar System. Theories about the formation of the Earth. The processes of differentiation of chemical elements in the Earth's interior and surface. Earth's physical structure: core, mantle, and crust. The dynamic structure of the Earth: definitions of lithosphere, asthenosphere, and mesosphere. Concepts of tectonics on a sphere, geometry of lithospheric plates, and types of edges. Tectonic and magmatic processes associated with internal dynamics. Lithosphere deformation in compressional and extensional environments: formation of mountain ranges, sedimentary basins, and mineral deposits.

AGG0431 – Geophysics of South America: The central tectonic units of the continent. Geophysical surveys at a regional level. Part I: Context of the South American plate. Oceanic and continental lithosphere. Craton. Mobile tracks. Patagonia. The Andes. Basins. Oceanic portion. Part II: Paleomagnetism. Heat Flow. Magnetotelluric Data. The thickness of the crust and lithosphere globally and in South America. Earth tide. Geoid. Gravimetry. Magnetometry. Seismic Effort of South America and the Nazca Plate.

AGG5722 – Introduction to Global Tectonics: Earth's Origin, structure, and chemical composition. Internal dynamic process. Plate tectonics theory. Earth's shape and dimensions. The Earth's gravitational field and the main mass distribution anomalies. Earth's magnetic field. Paleomagnetism and past plate tectonic movement. Contextualization of Modern Seismology. Elastic wave propagation in the interior of the Earth, seismic velocities, and 1D and 3D seismological Earth structure. World Seismicity. Focal Mechanism. Continental and oceanic lithosphere. Geophysical studies of tectonics provinces.

The concurs will be disciplined by Brazilian constitutional principles, notably that of impersonality, as well as by the provisions of the Statute and General Regulations of the University of São Paulo and the Regulations of IAG/USP.

The official announcement in Portuguese is available at <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> where registration applications must be made during the period stated above.

Edital ATAC-IAG/025/2023  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 21/06/2023, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 07/07/2023 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03/01/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1027000 com o salário de R\$ 21.942,70 (maio/2023), junto ao Departamento Geofísica, na área de conhecimento Geofísica, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

AGG5722 – Introdução à Tectônica Global: Formação, estrutura e composição química da Terra. Processos dinâmicos internos. Teoria de tectônica de placas. Forma e dimensões da Terra. O campo de gravidade terrestre e as principais anomalias de distribuição de massa. Campo magnético da Terra. Paleomagnetismo e o movimento das placas tectônicas no passado. Contextualização da Sismologia moderna, propagação de ondas elásticas no interior da Terra. Velocidades sísmicas e estrutura da Terra em 1D e 3D. Sismicidade mundial. Mecanismos focais. Caracterização geofísica e geológica da litosfera oceânica e continental. Estudo geofísico de províncias tectônicas.

AGG5727 – Introdução aos Métodos Geofísicos de Exploração: 1) Métodos de resistividade, polarização induzida e potencial espontâneo: propriedades elétricas das rochas; resistividade aparente; potencial elétrico em meios homogêneos e estratificados, efeito de heterogeneidades do meio; procedimentos de aquisição e interpretação de dados. 2) Método magnetotélúrico: campos eletromagnéticos naturais (fontes, equações fundamentais, atenuação); aquisição, processamento e interpretação de dados; método GPR. 3) Métodos Sísmicos: noções sobre propagação de ondas sísmicas; tipos de ondas; fatores que afetam a velocidade propagação, amplitude e fase das ondas sísmicas; método sísmico de refração: aquisição, interpretação e aplicações; método sísmico de reflexão: técnicas CMP e de afastamento ótimo: geometria de aquisição e processamento convencional; determinação de parâmetros para investigações rasas e profundas e aplicações. 4) Métodos de Campos Potenciais (gravimetria e magnetismo): características dos campos potenciais; densidade e magnetização dos materiais geológicos; medição e processamento de dados de campo potencial; transformações aplicadas a dados de campo potencial; modelagem e interpretação; levantamentos aéreos.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do IAG/USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital. O sistema de inscrição dispõe de campos independentes para anexação dos arquivos de memorial e comprobatório(s). Por memorial circunstanciado entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados;
- II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;
- V – documento de identidade oficial.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 12 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 e seus parágrafos deste Edital.

§ 13 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 14 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 15 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato - após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cíveis e criminais cabíveis - será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público.

§ 16 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 17 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico inscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 18 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do artigo 49 do Regimento do IAG/USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do IAG/USP em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:
  - I – julgamento dos títulos - peso 6 (seis);
  - II – prova pública oral de erudição - peso 1 (um);
  - III – prova pública de arguição - peso 3 (três);

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:
  - I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
  - II – atividade didática universitária;
  - III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
  - IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
  - V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
  - VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I – o tema de livre escolha do candidato deverá ser submetido à comissão julgadora, por escrito, no momento da instalação dos trabalhos do concurso, e compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. A prova pública de arguição versará sobre o conteúdo do memorial e sobre os planos de atividade futura do candidato, conforme disposto no art. 50 do Regimento do IAG/USP.

Parágrafo único – A prova de arguição não excederá 30 (trinta) minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para responder a cada membro da Comissão Julgadora, e admitindo-se o diálogo, mediante aquiescência de ambas as partes, observado o prazo de 60 (sessenta) minutos por examinador.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos dos parágrafos deste item.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:  
PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

Onde:  
- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida no item 10 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

- MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

NFCPPI = (1 + PD) \* NSCPPI

Onde:

- NFCPPI é a nota final do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

- NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do IAG/USP pelo e-mail atac-iag@usp.br.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL CSCRH-SC/USP 26/2023  
CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da USP, convoca o candidato LEONARDO TÓRTORE PEREIRA a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Editais ATAC/CMC-USP 041/2022, 049/2023 e 050/2023 de Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Docente (claro temporário), de Resultado Final/Classificação e de Despacho de Homologação, respectivamente, como Professor Contratado, nível III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Sistemas de Computação do ICMC/USP.

## INSTITUTO DE FÍSICA

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR – UMA FASE  
Edital nº IF-41/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA NUCLEAR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação na 59ª sessão ordinária realizada em 29/06/2023, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre as 00h01min do dia 07 de julho de 2023 e as 23h59min do dia 04 de outubro de 2023, (de acordo com o Horário Oficial de Brasília), as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), claro/cargo nº 1020927, com o salário de R\$ 14.761,10 (catorze mil, setecentos e sessenta e um reais e dez centavos) (maio/2023), junto ao Departamento de Física Nuclear, na área de "Física Médica aplicada a imagens radiológicas", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

4302211 - Física III: Lei de Coulomb, campo elétrico, lei de Gauss, potencial eletrostático, capacitância e dielétricos, corrente elétrica, campo magnético, força de Lorentz, lei de Ampère, lei de Faraday, indutância, materiais magnéticos, circuitos, equações de Maxwell nas formas diferencial e integral.

4300325 Física do Corpo Humano: Organização funcional do corpo humano. Processos moleculares: células, produção de energia, funções, noções de biofísica. Sistema nervoso: potenciais elétricos, transmissão de sinais. Processos macroscópicos: órgãos sensoriais, biomecânica, sistemas respiratório e circulatório, fluidos corpóreos e sua regulação, sistema digestivo. Sistema de controle: formas energéticas, transformações e trocas, metabolismo, meio ambiente.

4300437 Física das Radiações I: 1. Radiação; Raios X; Radioisótopos; Desintegração Nuclear; Tipos de decaimento; interação da radiação; interação das partículas carregadas rápidas com a matéria, dose absorvida. 2. interação de raios X e Gama com a matéria; Método de Monte Carlo; Grandezas e unidades; Efeitos biológicos das radiações nos seres vivos. 3. Detectores de radiação; Dose absorvida; Teoria de Bragg-Gray. Aplicações da radiação ionizante; Proteção radiológica; Cálculos de dose e blindagem.

4300439 Laboratório de Dosimetria das Radiações: Técnicas experimentais diversas aplicadas à dosimetria de pacientes e de indivíduos ocupacionalmente expostos: câmaras de ionização, detectores semicondutores, dosimetria TL e OSL. Dosimetria de feixes de radiação: avaliação de grandezas que qualificam o feixe (camada semirredutora, planura de feixe, variação de dose

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

em profundidade). Dosimetria interna. Método MIRD, uso de técnicas de Monte Carlo em dosimetria. Técnicas de dosimetria ambiental e levantamento radiométrico.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento do Instituto de Física.

Tendo em vista a concessão do cargo nos termos do Edital CCD nº 001/2022, o maior peso da atuação profissional do docente indicado deverá corresponder, em todas as avaliações de sua carreira, à vertente "Ensino", o que não o desobrigará, entretanto, a atuar em todas as três vertentes ("Ensino", "Pesquisa e Inovação" e "Cultura e Extensão Universitária").

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em português ou inglês, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (frente e verso);

III – projeto de pesquisa, em português ou inglês, em formato digital;

IV – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (frente e verso);

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI – documento de identidade oficial (frente e verso);

§1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§11 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 e seus parágrafos deste Edital.

§12 - Para que faça jus à bonificação a candidatos auto-declarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§13 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§14 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§15 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio (RANI) próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) de um de seus genitores.

§16 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§17 - No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 2º-A do artigo 52 do Regulamento do Instituto de Física. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Física, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regulamento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso quatro;

II – prova didática - peso três;

III – prova do projeto de pesquisa - peso três.

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§3º - As provas poderão ser realizadas pelos candidatos em português ou inglês, desde que seguidas as exigências do §17, do item 1.

§4º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora.

4. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

5. A prova didática será pública, com duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regulamento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos a exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6. A apresentação do Projeto de Pesquisa será feita na forma de diálogo, não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

I - Na avaliação do projeto de pesquisa deverá ser considerada sua adequação às linhas de pesquisa da Unidade, seu enquadramento à área de atuação do departamento e sua originalidade e viabilidade à luz da infraestrutura existente na Unidade.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos dos parágrafos deste item.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida no item 10 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

NFCPPI = (1 + PD) \* NSCPPI

Onde:

• NFCPPI é a nota final do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7,0 (sete).

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da Comissão Julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regulamento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O edital será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. - Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

São Paulo, 05 de julho de 2023.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
EDITAL

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível M5-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Economia Agrícola, na disciplina HO-606 Estrutura e Evolução da Agricultura no Brasil, do Departamento

de Política e História Econômica do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função M5-5 ou M5-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regulamento Geral;

1.1.4. Especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, aprovada por voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 3.803,51  
b) RTC – R\$ 9.654,89  
c) RDIDP – R\$ 21.942,59

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 40 (quarenta) dias corridos, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor do Instituto, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;

b) documento de identificação pessoal;

c) 1 (um) exemplar do Memorial, na forma indicada no item 3.3. deste Edital;

d) 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial.

3.3. O memorial a que se refere à alínea "c" do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;

b) as atividades didáticas desenvolvidas;

c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;

d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;

e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1.; 1.1.2.; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao Diretor do Instituto de Economia, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta à área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no site [www.eco.unicamp.br](http://www.eco.unicamp.br) a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de

que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:

I – prova de Títulos; (peso 2);

II – prova de Arguição; (peso 2);

III – prova de Erudição; (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são:

I – Resultados de pesquisas e atividades científicas; técnicas e culturais relacionadas com a matéria em concurso;

II – Atividades envolvidas na criação, organização, orientação, desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisas relacionadas com a matéria em concurso;

III – Atividades didáticas, de orientação e de formação;

IV – Atividades administrativas e de extensão;

V – Títulos universitários e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1. Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.5.3. Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6. A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1. A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2. A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.